



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às dezesseis horas e três minutos do dia nove de junho de dois mil e vinte e um, o Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social, Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**, declarou aberta a Sessão, por videoconferência, presentes os Conselheiros, **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos (Titular); **FRANCISCA PORTELA CORREIA** – Representante dos servidores inativos (Suplente); Juiz Federal **CLEBERSON JOSÉ ROCHA** – Secretário-Geral da Presidência; **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral; **ADELSON VIEIRA TORRES** – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultor **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU e na qualidade de assessora **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, o Diretor Márcio da Silva Albuquerque - **DIANE**, as Diretoras **Marilene Sousa da Silva - DIVAF**, **Monica Silva da Cunha - DISAO** e **Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA**; Os Membros da Junta Médica do Tribunal **Dra. Gisele Sampaio Fernandes** e **Yuri de Moraes Facó**, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausentes, por motivo justificado, as Conselheiras Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS** – Representante dos magistrados ativos, Juíza Federal **MARIA DIVINA VITÓRIA** – Representante dos magistrados inativos e **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP .

DELIBERAÇÃO

PAe 0012227-78.2021.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 12/05/2021.

PAe 0013524-96.2021.4.01.8008 - SJMG

Relator: **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Interessado: NUBES-MG

Assunto: Pedido de Vista. Consulta sobre manutenção de dependente genitora do instituidor da pensão após óbito da cônjuge pensionista, mediante depósito mensal. Idosa de 93 anos de idade.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, nos termos do voto vista, proferido pelo Conselheiro CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, deliberou pela permanência da sra. Olga Gomes da Fonseca na condição de beneficiária especial enquanto permanecer internada em *home care*.

PAe 0008230-87.2021.4.01.8000 - TRF1

Relatora: ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

Interessada: Andréa Balsini Ghisi

Assunto: Solicitação de reinscrição - Servidora Aposentada - Recurso ao CDPS.

Decisão: Processo adiado, a pedido da Relatora.

PAe 0001416-98.2017.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Correção de erro material na tabela de contribuição *per capita* por faixa etária do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, reconheceu e determinou a correção de erro material na tabela de contribuição *per capita* por faixa etária do Pro-Social.

PAe 0008352-03.2021.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos, mediante cessão de mão de obra de profissionais de saúde.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos do Tribunal, em vista da proximidade do término do Contrato 38/201, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0011331-35.2021.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Estudo sobre o tratamento com o ácido hialurônico não incluído nas coberturas do Pro-Social.

Decisão: Processo retirado de pauta, a pedido do Conselheiro MARCOS DE OLIVEIRA DIAS.

PAe 0015122-12.2021.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento dos recursos financeiros.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL apresentado à Sessão pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 15/06/2021, às 18:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13167691** e o código CRC **49892FAE**.